Agricultura, Indústria e Comércio; Infraestrutura; Planejamento e Desenvolvimento; Assistência Social e Governo, determinam a partir desta data os servidores: **Patrícia Santana Ribeiro da Silva (RG 4118733 PC/PA)** (Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado) – Secretaria Municipal de Administração e Finanças: fiscalizar os contratos referentes a Secretaria de Administração e Finanças; **Oceanides José Mourão Santa Brígida (CREA 5482 DPA)** e **Jorge Luiz M. Ramos (CREA 10.564 DPA)** – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Zulene de Carvalho Amorim (RG 1467572 SSP/PA)** – Secretaria Municipal de Assistência Social; **Clarice Lira Nogueira (RG 1455148 SSP/PA)** e **Galbani Possidônio Cardoso Carneiro (RG 2402750 SSP/PA)** – Secretaria Municipal de Educação (fiscalizar os contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar); **Tulio Geraldo Fernandes Garcia Leite (RG 12859D/PA)** – Secretaria Municipal de Educação (fiscalizar os contratos referentes a obras de engenharia, instalações e serviços comuns envolvendo a Secretaria Municipal de Educação); **Fabio Alessandro Maciel Fialho (RG 3099755 SSP/PA)** – Secretaria Municipal de Educação (fiscalizar contratos referentes serviços especializados em transporte escolar e locação de veículos); **Clarice Lira Nogueira (RG 1455148 SSP/PA)** e **Clarisse Pinheiro Correa (RG 3077039 SSP/PA)** – Secretaria Municipal de Educação (fiscalizar os contratos referentes a compras diversas e serviços comuns); **Maria Augusta da Silva (RG 1591353 SSP/GO)** – Secretaria Municipal de Urbanismo; **Adriana Sousa Silva (RG 4474260 SSP/PA)** - Secretaria Municipal de Governo; **Flávio dos Santos Garajau (RG 3452807 PC/PA)** – Secretaria Municipal de Saúde; **Lomar Loureiro Garuzzi (RG 322286 SSP/ES)** – Central de Abastecimento - Saúde (Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado/Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **Raimundo Brito dos Santos (RG 3598462 SSP/PA)** - Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado (Secretaria Municipal de Administração e Finanças – fiscalizar os contratos referentes a aquisição de materiais elétricos); **Marcio do Socorro da Silva (RG 2478447 SSP/PA)** – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; **Armindo Felipe Zagalo Neto – Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, (RG 012092 – SSP/PA)** – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e **Vilmar Carvalho Coutinho (RG 1446347)** – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, devendo portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. **Art 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 005/2014 de 16 de Janeiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paragominas, 09 de Setembro de 2014. **João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício**. **CONT. – 529/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – 047/14, PMP/J. L. C. PAPELARIA LTDA-EPP** . Obj: Aquis. de equipamentos e materiais permanentes para dar suporte às atividades operacionais dos setores de georreferenciamento e licenciamento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Valor global R$ 8.750,00. Recurso:FOMAM. Vig: 05/09/14 à 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE – PA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742118**

A **Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA** comunica para os devidos fins a **DESERÇÃO** da **REABERTURA** do Pregão Presencial de Registro de Preços **015/2014** que objetivava a Aquisição de Motos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos da Educação, Saúde e Assistência Social. Comunicamos ainda o **EXTRATO DE CONTRATO** da **TOMADA DE PREÇOS 003/2014 PMGN – TP** que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Módulos Sanitários no Município de Garrafão do Norte - PA. **CONTRATADA: PPR CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ:** 14.855.293/0001-01 – **VALOR:** R$ 166.520,76 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2014.

**Valtermir Almeida da Silva**
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742144**
**ESTADO DO PARÁ**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2014**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014**

O Município de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **24/09/2014 às 09h00min**, (horário local), processo licitatório sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentarias Parcial Removível e Prótese Total, para atender a demanda dos serviços Odontológico deste Município, conforme especificações do Anexo.** O Edital completo esta a disposição Av. Boa Sorte nº 091 – setor Paraíso. Mais informações nos telefone (94) 3356-8105/8104, e-mail licitacao@paudarco.pa.gov.br **Wilmar Marinho Lima**: PREGOEIRO. Pau D'arco, 01 de Setembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2014**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014**

O Município de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/09/2014 às 09h00min**, (horário local), processo licitatório sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: **Contratação de empresas para fornecimento de peças e prestação de serviços odontológicos em atendimento a rede publica de saúde.** O Edital completo esta a disposição Av. Boa Sorte nº 091 – setor Paraíso. Mais informações nos telefone (94) 3356-8105/8104, e-mail licitacao@paudarco.pa.gov.br **Wilmar Marinho Lima:** PREGOEIRO. Pau D'arco, 01 de Setembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742238**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**. **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014-110901.** tipo menor preço global, para Contratação de empresa de engenharia para execução do canteiro central na Avenida João Moura da Costa, município de Capitão Poço, A abertura será realizada no dia 26/09/2014 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em estamparia, serigrafia e fornecimento de blusas para uso de diversos programas e fundos da prefeitura municipal de capitão poço. A abertura será realizada no dia 23/09/2014, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura. Ozias Freitas Barroso - Presidente da CPL/ Pregoeiro; **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2014010901.** Origem: Tomada de Preços nº 2/2014-050801. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: Provalle Projetos e Construções Civis Ltda. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Silvio Nascimento, no municipio de Capitão Poço. Valor Total: R$ 1.382.142,81. Programa de Trabalho: Exercício 2014 Projeto 1602.123610401.1.009 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R$ 1.382.142,81. Vigência: 01/09/2014 a 30/12/2014. Data da Assinatura: 01/09/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742292**
**DECRETO Nº 019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência Administrativa no Município de Aveiro e dá outras providências. O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público. **Considerando** que a Câmara Municipal de Aveiro afastou por 90 dias o Prefeito **Olinaldo Barbosa da Silva**, para instauração de CPI para investigação de acusações de suposta práticas de crimes de improbidade administrativa, **Considerando** que o Prefeito afastado retirou da sede do Município todos os equipamentos e documentos necessários à continuidade da administração pública municipal, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 090820143, datada de 01.08.2014, feito na Delegacia de Polícia de Aveiro, por ocasião do primeiro afastamento pelo Poder Legislativo Municipal, **Considerando também,** que o atual gestor não teve acesso aos processos licitatórios e contratos administrativos fundamentais para o funcionamento da máquina pública como, por exemplo: merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, material de expediente, combustíveis, serviços, peças e etc., atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública no município. **Considerando mais**, que não foram deixados, nas dependências da administração pública municipal, quaisquer contratos administrativos quer de servidores temporários quer de prestadores de serviços, em especial os de serviços essenciais, tais como médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, assistentes sociais, técnicos e auxiliares de enfermagem, fundamentais ao funcionamento dos programas de promoção à saúde, professores e pedagogos essenciais ao funcionamento das unidades da rede municipal de ensino e assistentes sociais essenciais ao funcionamento dos programas sociais. **Considerando finalmente**, que o Prefeito Interino do Município de Aveiro já ajuizou Ação Civil Pública contra o Prefeito afastado Olinaldo Barbosa da Silva, cujo processo tramita na 2ª Vara Civil da Comarca de Itaituba, sob o nº 0001421-43.2014.8.14.1465. **DECRETA:** Art.1º. Fica decretado o Estado de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Aveiro, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias, visando a completa regularização dos órgãos de modo a possibilitar o pleno funcionamento da estrutura administrativa. Art. 2°. São nulos de pleno direito, todos os atos praticados cujos efeitos financeiros, estejam em desacordo com o art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial. Art. 3º. Ficam rescindidos, todos os contratos realizados pela administração municipal, através de suas várias unidades orçamentárias, financeiras e administrativas, ressalvados os decorrentes de ordem judicial e os que sejam decorrentes de obras em execução e desde que comprovada a regularidade processual, documental, orçamentária e financeira. Art. 4º. Ficam suspensos os pagamentos de todas as gratificações e suplementações de carga horária concedida a partir de 01 de setembro de 2014, conforme o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 5º. Ficam expressamente autorizados, até o término da vigência deste Decreto, as unidades Orçamentárias que possuem ordenadores de despesas, independentemente de licitação e com dispensas de maiores formalidades legais, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente precedidas de pesquisas prévias de preços, ressalvando-se que responderão penalmente e civilmente por qualquer excesso, a tomar as seguintes medidas e providências: I - Contratação de pessoal, qualificado ou não, para prestação dos serviços necessários, contratação de entidades privadas, bem como a sua admissão ou contratação, em caráter temporário, mediante remuneração, por tarefa, horas extras de trabalho ou por tempo certo e determinado, conforme prevê o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República; II - A realização e execução de obras e serviços por pessoa jurídica ou física, contratada a preços correntes no mercado; III - A compra de materiais de expediente, informática, limpeza e higienização, medicamentos, material hospitalar, gêneros alimentícios, móveis, utensílios, materiais de construção, combustíveis e seus derivados, peças de reposição e manutenção de bens móveis e imóveis e demais materiais de consumo que se fizerem necessário ao bom funcionamento do município para o bom atendimento das necessidades essenciais e mais prementes. Art. 6º. Determina a todos os Secretários, que tomem medidas e providências necessárias para que não ocorra prejuízo ou que venha comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Parágrafo Único. Que os secretários façam um relatório da situação em que encontrou sua secretaria, e após, encaminhar a procuradoria jurídica do município para que sejam tomadas as providências cabíveis. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Interino do Município de Aveiro, 09 de Setembro de 2014. **LUCIANO SOUZA DO NASCIMENTO -** Prefeito Interino do Município de Aveiro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Aveiro, 09 de Setembro de 2014. **JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR -** Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento de Aveiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742326**
**RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO**
**CARTA CONVITE N° 2014.011.PMA.SESAU**

**Órgão**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de moluscicída sólido e raticida anticoagulante para atender as necessidades da Secretária de Saúde em Ananindeua-Pa. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe:

**Firma Vencedora: L C B PONTES EIRELLI-ME, CNPJ:17.763.550/0001--65** R$ 47.827,20(quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Ananindeua/PA, 10 de setembro de 2014.
**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**
Pregoeira CPL/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742172**

**Pregão Presencial nº 034/2014-PMM-PP-SESAU** menor preço por lote com o objeto Aquisição de material gráfico destinados atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Data de abertura: 23/09/2014 as 09h00min. **Pregão Presencial nº 035/2014-PMM-PP-SESAU** menor preço por lote com o objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Data de abertura: 23/09/2014 as 13h30min. **Pregão Presencial nº036/2014-PMM-PP-SESAU** menor preço por item com o objeto Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral e bebidas destinados atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Data de abertura: 24/09/2014 as 09h00min. **Pregão Presencial nº037/2014-PMM-PP-SESAU** menor preço por item com o objeto: Aquisição de vasilhame e reposição gás (GLP) de cozinha 13 kg destinados atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Data de abertura: 24/09/2014 as 13h30min. **Pregão Presencial nº037/2014-PMM-PP-SESAU** menor preço por lote com o objeto: Aquisição de material permanente instrumental para equipar as unidades de saúde da atenção básica, centro de especialidades odontológicas

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE